



## EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024.

O Presidente do TST e do CSJT, **Ministro Lelio Bentes Corrêa**, o Vice-Presidente do TST e do CSJT, **Ministro Aloysio Corrêa da Veiga** e o Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, **Ministro Mauricio Godinho Delgado** tornam público o presente Edital de chamada de artigos jurídicos para a obra coletiva “**Gestão de Precedentes na Justiça do Trabalho**”.

### 1. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são membros da Magistratura e do Ministério Público e da Comunidade Acadêmica.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail [publica@enamat.jus.br](mailto:publica@enamat.jus.br), de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa da ENAMAT, **no período de 04 de março de 2024 a 12 de abril de 2024**.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 O artigo deverá:

- a) Ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra coletiva ou atualizado – com a menção expressa da primeira publicação;
- b) Apresentar título centralizado, em caixa alta, em negrito e tamanho da fonte 14;
- c) Ser apresentado **sem** resumo, abstract e palavras-chave.
- d) Ter, no corpo do texto, entre 12 e 20 laudas, alinhamento justificado, tamanho da fonte 12; formato Word (A4, orientação retrato); fonte Times New Roman; espaçamento entre linhas: 1,5; parágrafo: 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; margem inferior e direita: 2 cm;

e) Ter aderência temática com a proposta indicada no título da obra.

3.2. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, com uso de notas de rodapé, e **não padrão autor/data**.

3.3. Pede-se que as/os autoras/autores façam suas respectivas descrições separadamente nas primeiras notas de rodapé, com a seguinte formatação: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade “X”); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade “X”); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: [xxx@xxx.com](mailto:xxx@xxx.com); currículo lattes: link do currículo.

3.4. Admitem-se trabalhos em coautoria (máximo 3 autores); neste caso os coautores poderão ser Professores Universitários da área do Direito e ou Advogados, ambos com título de, no mínimo, Mestre. O(A) mesmo(a) autor(a) não poderá figurar em mais de um trabalho, individualmente.

3.5. Além da adequação formal, a avaliação considerará os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza no desenvolvimento do tema; (c) pertinência com a temática da obra coletiva (d) relevância do problema; (e) qualidade do levantamento bibliográfico.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

4.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital e ficarão disponíveis para download gratuito por quaisquer interessados(as).

4.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça.

4.3. **A Coordenação da obra limitará o número e páginas do livro de acordo com o contrato de editoração firmado pela ENAMAT**, selecionando os artigos que respeitem critérios de avaliação e que tenham maior aderência temática.

4.4. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos.

#### **5 – COORDENAÇÃO GERAL DA OBRA:**

Ministro Lelio Bentes Corrêa

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Ministro Mauricio Godinho Delgado

## **6 – COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA OBRA:**

Ministro Lélío Bentes Corrêa

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Ministro Mauricio Godinho Delgado

Adriana Meireles Melonio

Bruno Alves Rodrigues

Cesar Zucatti Pritsch

Gabriela Lenz de Lacerda

Patricia Maeda

Adriene Domingues Costa

Rosane Dalazen Cunha

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A publicação da obra está estimada para o primeiro semestre do ano de 2024, caso recebidos pelo menos 16 artigos no prazo fixado.

7.2 Os autores receberão um exemplar da obra física, devendo indicar no e-mail [publica@enamat.jus.br](mailto:publica@enamat.jus.br) o endereço que, no caso dos magistrados, deverá ser o institucional.

7.3. Os artigos serão selecionados pela Coordenação da obra, a quem também caberá resolver casos omissos.

7.4. Ao inscrever-se, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital;

7.5. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: [publica@enamat.jus.br](mailto:publica@enamat.jus.br).



**Ministro LÉLIO BENTES CORRÊA**

TST/CSJT – Presidente



**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**

TST/CSJT – Vice-Presidente



**Ministro MAURÍCIO GODINHO DELGADO**

TST – Diretor da Enamat